

**COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e cinco minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Marcos Antônio Somsim de Oliveira e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião a Reunião pelo Presidente José de Oliveira da Silva, passou-se à análise dos seguintes processos: **001464/2015 – APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA** – Alienação de terreno à Rua Cícero de Souza, 177 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003794/2015 – AGUINALDO J. OLIVEIRA** – Alienação de terreno à Rua Claudionor Mariano, 449 – Nossa Senhora da Penha – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003978/2015 – TEREZINHA MARIA DA SILVA** – Alienação de terreno à Rua Rivaldal Manoel de Souza, 299 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003882/2015 – HELIOMAR SILVA PEREIRA** – Alienação de terreno à Rua Rivaldal Manoel de Souza, 299 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo indeferimento do pedido, por absoluta ausência de interesse. **003827/2015 – AUGUSTO DE ALMEIDA** – Alienação de terreno à Rua Herman Antonio da Silveira, 164 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003530/2015 – TEREZINHA SILVA GAZETA** – Alienação de terreno à Rua Astrogildo da Silveira, 592 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **003782/2015 – JOSÉ BATISTA DE ASSIS** – Alienação de terreno à Rua Roberto de Moraes, 31 – bairro Centro – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **000223/00 – EBERSON DA SILVA MARQUES** – Alienação de parte complementar terreno à Rua Dilson Silveira, 80 – bairro Ferreira Vale – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo deferimento do pedido, conforme Levantamento topográfico acostado às fls. 21, pugnando pelos demais atos necessários à conclusão dos autos. **000660/2015 – JULIANO BELLO DOS SANTOS** – Alienação de terreno à Rua São Cristóvão, 71 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **008242/11 – ELCILANE APARECIDA DA COSTA** – Alienação de terreno à Rua Herman Antonio da Silva, 390 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **008241/11 – ELCILANE APARECIDA DA COSTA** – Alienação de terreno à Rua Antônio Guilherme, 63 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. Não houve mais processos para análise, passaram os membros da comissão a deliberar sobre assuntos gerais. Quanto ao procedimento de avaliação dos terrenos onde tenha havido o reconhecimento de posse, deliberaram os conselheiros que todos os membros são responsáveis solidários pelas informações contidas nos respectivos laudos. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

Edson Carlos Dias da Silva

Eder Cordeiro dos Santos

Marcos Antônio Somsim de Oliveira

José de Oliveira da Silva  
Presidente

**COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e cinco minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária, presentes os conselheiros José de Oliveira da Silva, Edson Carlos Dias da Silva, Marcos Antônio Somsim de Oliveira e Eder Cordeiro dos Santos. Aberta a reunião a Reunião pelo Presidente José de Oliveira da Silva, passou-se à análise dos seguintes processos: **000248/2014 – ESPÓLIO DE MARIA LOPES DA SILVA GIL** – Alienação de terreno à Avenida Astrogildo Silveira, 284 – bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **004153/2015 – LUIZ FERNANDES ALVES DA SILVA** – Alienação de área anexa ao terreno já regularizado na Rua Terpinha Lacerda, 80 – Bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por autorizar a alienação da área em questão. **003703/2015 – 004172/2015 – JOSIEL DA SILVA CARVALHO** – Alienação de área anexa ao terreno à Rua Bento de Almeida Moço, 1252 – Bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse, pugnando pela continuidade do processo. **004026/2015 – CEDILA GOMES DE OLIVEIRA** – Alienação de terreno à Rua Ipiranga, 177 – Bairro Quilombo – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, em especial a carta de sentença às fls. 5/14, deliberaram os conselheiros pelo deferimento do pedido, pugnando pelos demais atos necessários à sua conclusão. **004039/2015 – CEDILA GOMES DE OLIVEIRA** – Alienação de terreno à Rua Joaquim Florindo Sobrinho, 159 – Centro – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, em especial a carta de sentença às fls. 7/16, deliberaram os conselheiros pelo deferimento do pedido, pugnando pelos demais atos necessários à sua conclusão. **004040/2015 – CEDILA GOMES DE OLIVEIRA** – Alienação de terreno à Rua José Bonifácio de Souza, 121 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, em especial a carta de sentença às fls. 5/14, deliberaram os conselheiros pelo deferimento do pedido, pugnando pelos demais atos necessários à sua conclusão. **003003/2015 – JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR** – Permuta de Terreno Localizado no Loteamento Sossego III - bairro Ferreira Vale – Iúna – ES. De posse dos documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo deferimento do pedido, pugnando pelos demais atos necessários à conclusão do processo. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

Edson Carlos Dias da Silva

Eder Cordeiro dos Santos

Marcos Antônio Somsim de Oliveira

José de Oliveira da Silva  
Presidente